



MINISTÉRIO DA FAZENDA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 5001/2019/1º Leilão
Edital de Leilão Público nº 5002/2019/2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE - Representação Porto Velho/RO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 26/12/2018 até 09/01/2019, no primeiro leilão, e de 15/01/2019 até 30/01/2019, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no Estado de Rondônia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/BE - Representação Porto Velho/RO, situada na Av. Carlos Gomes, nº 660 - 2º andar - Centro - Porto Velho/RO, no horário das 09:00 às 14:00 horas e no escritório da Leiloeira Evanilde Aquino Pimentel, situado na Rua Das Pedras, nº 454 - Bairro Jardim dos Migrantes - Ji-Paraná/RO em horário comercial, fones (69) 98133-1688 e (69) 3421-1869. (Site: www.rondonialeiloes.com.br). O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 09/01/2019, às 09:00 horas, somente pelo site: www.rondonialeiloes.com.br, admitindo-se lances somente pela internet. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Leilão, serão ofertados no 2º Leilão no dia 30/01/2019, no mesmo local onde se realizou o 1º Leilão.

Gerente de Filial da GILIE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PROCESSAMENTO DE DADOS (CARTUCHO TONER LASERJET PRETO HP 17, CF217A ORIGINAL, GENUÍNO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS-RO, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: OLIANI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - 07.081.791/0001-70	Total Adjudicado R\$ 162.504,00	
TOTAL GERAL DO PREGÃO		
Vir. Total Adjudicado	Vir. Total Orçado	Economia (%)
R\$ 162.504,00	R\$ 324.957,60	49,99%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 17 de Dezembro de 2018.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICO PARA EXECUÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO A SEREM PROMOVIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: J.F.GONZAGA ME - 08.789.429/0001-11 Total Adjudicado R\$ 20.989,00

TOTAL GERAL DO PREGÃO		
Vir. Total Adjudicado	Vir. Total Orçado	Economia (%)
R\$ 20.989,00	R\$ 40.266,65	47,87%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 21 de Dezembro de 2018.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LENÇÓIS) .. que foi ADJUDICADO à(s) empresa(s):

Fornecedor: LAERCIO DA SILVA - 29.414.032/0001-15 Total Adjudicado R\$ 6.467,80

TOTAL GERAL DO PREGÃO		
Vir. Total Adjudicado	Vir. Total Orçado	Economia (%)
R\$ 6.467,80	R\$ 10.609,20	39,04%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Teixeirópolis-RO, 17 de Dezembro de 2018.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO

MAIS MÉDICOS

A Prefeitura de Ouro Preto do Oeste comunica a população que os 9 profissionais do programa Mais Médicos, contratados pelo Ministério da Saúde, já estão atuando em seus postos de trabalho desde o dia 3 de dezembro.

As consultas, exames e trocas de receitas já estão sendo realizadas.

Procure o Centro de Saúde mais próximo de sua casa. Os médicos estarão disponíveis de segunda a sexta-feira.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

Fundo de Previdência Social – FPS

ATA DA REUNIÃO DO
COMITÊ DE INVESTIMENTO
DOS RECURSOS
PREVIDENCIÁRIOS – CIRP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO – FPS

Às nove horas do décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários – CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão. Mediante convite, esteve presente na reunião o senhor Geslei Zeferino de Souza, o Procurador do Fundo de Previdência Social. Iniciados os serviços apresentando os extratos dos Fundos de Investimentos e o relatório analítico dos investimentos nos meses anteriores, e os membros presentes passaram a deliberar sobre as variações e os rendimentos mensais dos investimentos presentes na carteira do Fundo de Previdência Social. Em seguida, foi dada a palavra ao Procurador do Fundo de Previdência Social, que, inicialmente, apresentou aos membros uma cartilha sobre o Comitê de Investimento e suas atribuições, as quais estão desvinculadas do Conselho Municipal de Previdência. Em seguida, trouxe aos membros do comitê o teor do parecer técnico elaborado pela empresa de assessoria em investimentos, o qual havia sido solicitado pelo FPS, e que trata da análise do fundo “MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA”, por conta da assembleia que será realizada no dia 21 de dezembro de 2018 para deliberar sobre as ocorrências recentes de saída de cotistas investidores que não obtiveram liquidez nesse fundo de investimento. Tendo em vista que este Comitê de Investimento deve analisar o parecer técnico sobre a análise deste fundo de investimento para que possa subsidiar e orientar a gestão deste RPPS quanto o voto e manifestação, os membros do comitê, em comum acordo, decidiram analisar o referido parecer técnico e os documentos da assembleia, e discutir especificamente sobre este assunto em reunião extraordinária agendada para o dia 07 de dezembro, para posteriormente encaminhar as devidas orientações ao Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social. Na sequência, ainda no uso da palavra, apresentou aos membros presentes uma lista das aplicações não elegíveis (vedadas) aos Regimes Próprios de Previdência Social, editada em março de 2018, e que apontou 04 (quatro) fundos de investimento presentes na relação. Assim, reafirmou que a determinação os RPPS não deverão mais aplicar seus recursos. Neste ato, tomando ciência desta lista, os membros do Comitê de Investimento discutindo sobre o assunto, decidiram analisar minuciosamente as medidas que poderão ser tomadas para movimentações no sentido de retirar os recursos do Fundo de Previdência Social desses fundos de investimento, e trazer o assunto em pauta para deliberação em reunião futura a ser definida. Em seguida, o membro do comitê Silas Rosalino de Queiroz, no uso da palavra, alertou da urgente necessidade da organização do Comitê de Investimento no sentido de elaborar um regimento interno do CIRP, regulamentando o funcionamento deste comitê. Nesse mesmo sentido, ressaltou a importância de se eleger, entre os membros, um presidente com a finalidade de organizar as atividades do referido comitê de investimento, elaboração de pautas, e ainda receber e enviar os materiais e os temas para ser trazidos às reuniões e demais serviços desempenhados pelos membros. Os demais membros, portanto, concordando unanimemente com a asserção expressa, decidiram analisar propostas de um regimento interno para deliberação em reunião futura a ser definida e, em seguida, tomar as demais providências. Retornando ao uso da palavra, o membro do comitê Silas Rosalino de Queiroz explanou voto propositivo para encaminhar ao Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social solicitação as medidas para instauração de auditoria da aplicação nos fundos “MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA” e “MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP”, com parecer técnico de fundos e ativos. Assim, ao mesmo tempo, solicitar consulta institucional ao “Banco do Brasil S/A” ou à “Caixa Econômica Social” sobre a possibilidade de assumir a gestão dos papéis desses fundos de investimento. Nesse momento os membros do comitê passaram a deliberar sobre essas medidas, resultando na concordância com a proposta apresentada. Nesse sentido, caso as agências aceitem a proposta formalizada, haverá maior segurança da gestão desses fundos de investimentos, se tomando a solução mais eficaz para proteger os recursos, mesmo que seja necessário recorrer à transferência dos títulos das aplicações pelas vias judiciais. Continuando com o voto, o membro propõe recomendar ao gestor do Fundo de Previdência Social a instauração de procedimento administrativo de tomada de contas especial no FPS, com a finalidade de apurar os danos e prejuízos por eventuais equívocos nas citadas aplicações, verificando-se responsabilidades administrativas e as ocorrências no ato de inscrição desses fundos de investimento. Para isso, portanto, deverá comunicar-se ao poder executivo, por meio de seu órgão de controle interno, e ao controle externo através do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentando as medidas tomadas e os resultados do procedimento. Corroborando com a proposta, a membro Rose de Oliveira Nascimento Luna recomenda encaminhar ao gestor as ocorrências e os relatórios da assessoria em investimentos quanto às aplicações. Assim, após as explanações os membros concordaram com as propostas apresentadas e manifestaram votos favoráveis às recomendações. Para tanto, após a formalização das recomendações será devidamente encaminhada ao Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social juntamente com a publicação e o teor desta ata. Em ato contínuo, os membros do Comitê de Investimento arguíram ao senhor procurador sobre a situação do Conselho Municipal de Previdência, pois é necessário encaminhar as propostas de movimentação das aplicações e, principalmente, a proposta de Política de Investimento para o exercício de 2019, os quais deverão ser submetidos à votação. Em resposta, o mesmo mencionou as medidas que foram adotadas até o presente momento para que se concretize a composição do CMP. Terminadas essas análises, os membros presentes decidiram que as deliberações quanto à proposta de Política de Investimentos para 2019 e as adequações necessárias deverão ser analisadas quando se derem solucionadas as questões sobre a composição atual do Conselho Municipal de Previdência, o qual receberá a proposta para análise e voto. Assim, decidiram aguardar até a concretização dos trâmites para a efetivação da composição atual do conselho para que o Comitê de Investimento volte a discutir este tema e concluir as propostas de política de investimento e encaminhá-la, prorrogando, assim, os trabalhos para elaboração desse documento para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e o participante convidado.

Participante

Geslei Zeferino de Souza
(Procurador do Fundo de Previdência Social)

Membros do Comitê de Investimento

Alessandra Daniella Martins Gomes

Denis Ricardo dos Santos

Rose de Oliveira Nascimento Luna

Sidnei Silva dos Anjos

Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná-RO, 13 de dezembro de 2018.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE LOCALIZAÇÃO

O Senhor ED CARLOS GOMES DOS REIS CPF 168.195.648-99, localizado na 2ª Linha, Lote 69, Gleba G, Setor 05, Distrito Nova Londrina, Zona Rural, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/07/2018, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Criação de Aves de Postura e Entrepasto de Ovos.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE INSTALAÇÃO

O Senhor ED CARLOS GOMES DOS REIS CPF 168.195.648-99, localizado na 2ª Linha, Lote 69, Gleba G, Setor 05, Distrito Nova Londrina, Zona Rural, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/07/2018, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Criação de Aves de Postura e Entrepasto de Ovos.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE OPERAÇÃO

O Senhor ED CARLOS GOMES DOS REIS CPF 168.195.648-99, localizado na 2ª Linha, Lote 69, Gleba G, Setor 05, Distrito Nova Londrina, Zona Rural, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 10/07/2018, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Criação de Aves de Postura e Entrepasto de Ovos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Nono Termo Aditivo ao Contrato Contrato Nº 186/2014.

Processo Nº 146/2013-SEMSAU/FMS.

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO

Contratado: MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO ME

Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado, por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 05 de Dezembro de 2018 e término no dia 05 de Março 2019.

Data: 02/12/2018

Prazo: 90 (noventa) dias

Assinam:

José Walter da Silva – Prefeito Municipal-Contratante

Jose João Domiciano – Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde

MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO ME – Empresa Contratada

Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 060/FPS/PMJP/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Fatima Mendes Monteiro do Nascimento”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora FATIMA MENDES MONTEIRO DO NASCIMENTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 759.733 SESEDEC/RO, e inscrita no CPF nº 240.943.741-91, cadastro/matricula nº 11634, no cargo de Agente de Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 14/01/2002, e estatutária a partir de 01/08/2005, com proventos proporcionais a 6.873/10.950 dias, equivalente a 62,767% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 4-4978/2018 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (Art. 1º, da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a partir de 01º de dezembro de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos válidos a partir de 01º de dezembro de 2018.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 30 de novembro de 2018.

Luiz Fernando Ribas Motta
Diretor-Presidente do FPS Interino
Decreto nº 10273/GAB/PMJP/2018



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

Comissão de Instalação de Processo
Administrativo

Relatório Conclusivo
Processo Administrativo nº 164/2018

Trata-se de processo de investigação, Comissão de Sindicância designada por vossa Excelência, por meio da Portaria nº nº 025/GP/2018, de 14 de fevereiro de 2018, para apurar os fatos e irregularidades, conforme processo nº 1216/2017, relacionada a convocação do servidor Kairo Barreto Xavier- motorista de veículos leves, matrícula 2189.

Da instauração
Vieram os fatos ao conhecimento desta comissão de sindicância, por meio de documentos juntos ao processo administrativo, a convocação do servidor a cima citado a comparecer no departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D' Oeste, para tratar de assuntos de seu interesse por meio do edital de convocação nº 007/2017 e publicado no diário Oficial no dia 07 de maio de 2017. Por esse edital não houve êxito por parte dessa prefeitura quanto a reintegração do servidor. E havendo provas suficientes acostada ao processo a comissão concluiu que instalasse o processo administrativo disciplinar.

2 – Da instrução

Do que foi possível esta comissão apurar, verificou-se que o servidor citado, fez um pedido de exoneração do quadro de servidores do município, datada no dia 27 de fevereiro de 2018, bem como, a portaria de exoneração de nº 036/GP/2018, de 01 de março de 2018 excluindo o servidor Kairo Barreto Xavier do quadro permanente de servidores do município, das funções atinentes ao de Motorista de Veículos Leves, da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Nova Brasilândia D' Oeste, Rondônia.

3 – Da conclusão

Definida a situação do servidor e em conhecimento ao despacho do executivo concluímos:

Que como o servidor solicitou de livre e espontânea vontade de não mais fazer parte do quadro de servidores dessa Prefeitura e com a portaria de exoneração já publicada, encerra-se e arquiva-se o processo.

Priscila Moreira Chisté
Matricula: 1486
Secretária

Clodoaldo Alves Pedroso
Matricula: 1506
Membro

Leidinéia Aparecida Lopes
Matricula: 2451
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 92/2018. Processo nº 1-797/2018.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAISO/RO.

Contratado: CAMPAEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto: **Contratação de empresa especializada de pavimentação em blocos sextavada.** A obra referida tem como objetivo atender as ruas e avenidas do município, conforme o plano de trabalho e projeto em anexo, visando melhoria de vida da população, sabemos que o pavimento traz muitos benefícios para o município, começando pela diminuição de casos de doenças provocadas pelas poeiras e pela lama que se forma nas vias de chão batido, e valorização de imóveis urbanos, a urbanização e qualificação do espaço urbano. A Contratação para a realização desta obra será realizada através do **Convênio nº. 137/18/PJ/DER-RO.**

Vigência: O prazo de vigência será **170 (cento e setenta) dias corridos**, iniciando após a assinatura e publicação do contrato. Podendo ser prorrogado nos Termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 103.425,19 (cento e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos),

Data de Assinatura: 04/12/2018.
Interveniente: SEMOSP.

Vale do Paraíso/RO, 21 de Dezembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES.
Prefeito Municipal.
(assinado em 21/12/2018 às 08h15min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Primeiro Termo
Aditivo ao Contrato

Processo Nº 660/2018-SEMDUR.
Contrato Nº 074/2018.
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: MILENIUM EIRELI-ME.
Objeto: Prorrogação do prazo e de valores de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 90 (noventa) dias, tendo início no dia 04 de Novembro de 2018 e o término no dia 02 de Fevereiro de 2019.
Data: 03/11/2018
Prazo: 90 (noventa) dias
Assinam:
José Walter da Silva - Prefeito Municipal
MILENIUM EIRELI - ME - Empresa Contratada
Francisco Luciano de Holanda - Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano -Interveniente
Wellington da Silva Gonçalves - *Procurador Geral do Município.*
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA (LAS)

A **COOPERETESS - Cooperativa de Es-taço de Tratamento de Esgoto Sanitário e Serviços**, localizada à Rua Rio Branco, 108 A - Bairro Dois de Abril, CEP: 78900-864 e inscrita no CNPJ: nº 32.303.105/0001-06, torna público que está requerendo à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Gestão de redes de esgoto.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA

O Sr.º **CLOVES MORENO ANDRADE**, localizada na LINHA 16, KM 22, LOTE 06, GLEBA 04- C. Município de Teixeiraópolis-Ro, com CNPJ ou CPF nº 141.702.212-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, em 07/12/2018, a solicitação Para de Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos, para fins Uso de PISCICULTURA no seguinte local Coordenadas geográficas 10°55'8.95"S e 62°7'55.17"W.

Porto Velho, 08 de Dezembro de 2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GRRHIA Nº 025/2018

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 046/GAB/SEMUSA/18, considerando que o candidato convocado no Edital 015, não compareceu, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D.O.M. Nº 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nºs. 1-13601/2016 e 1-13877/2017. Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMUSA
Cargo: M15 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
352.557-0	RONE PETERSON DE PAULA MOREIRA	69,00	4º

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto, após a Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná-RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GRRH/SEMAD, situada a Avenida U2 de Abril, nº.1701, Bairro Unipá, CEP: 78.961-904 - Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 02/01/2019 à 31/01/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07:30 hs às 13:30.

Ji-Paraná, 21 de dezembro de 2018.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE N.º 001/CPL/2018, APRESENTADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 1532/SEMDUR/2018, QUE TEM POR OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DA PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): MILENIUM ENGENHARIA NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.413,20 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

ALVORADA DO OESTE, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/CPL/2018

Processo Administrativo nº GI 681/2018
Pregão Eletrônico nº 100/CPL/2018
Edital nº 113/CPL/2018
Objeto: Sistema de registro de preço contratação de empresa para aquisição de material de consumo. (pneus, câmaras de ar e protetores de rodas).

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDORES:

RALLY PNEUS - COM DE PNEUS PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 34.745.729/0001-09 no valor de R\$ 237.709,20 (duzentos e trinta e sete mil setecentos e nove reais e vinte centavos).
P.D.V. PEÇAS EIRELI - ME, CNPJ: 28.737.608/0001-12 no valor de R\$ 224.136,24 (duzentos e vinte e quatro mil cento e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos).
ALMEIDA & LONGONI LTDA, CNPJ: 84.746.130/0001-68 no valor de R\$ 2.560,87 (dois mil quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).
ELVIS DIAS DE SOUZA - ME, CNPJ: 13.436.844/0001-21 no valor de R\$ 4.211,88 (quatro mil duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos).
Valor total da ata: R\$ 468.618,19 (quatrocentos e sessenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos).
Prazo: 12 meses.
Obs.: A íntegra da ata nº 020/CPL/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeiraópolis - RO, 21 de Dezembro de 2018.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/CPL/2018
Processo administrativo nº GI 724/2018
Pregão eletrônico nº 101/CPL/2018
Edital nº 114/CPL/2018
Objeto: Registro de preço visando a futuras contratações de empresa especializada em serviço de perfuração de poços artesanais para atender as secretarias da prefeitura municipal de Teixeiraópolis/RO.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS.

FORNECEDOR:

POÇOS ARTESANOS CACAOAL LTDA-EPP, CNPJ: 14.798.402/0001-98 no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Prazo: 12 meses.
Obs.: A íntegra da ata nº 021/CPL/2018 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis <http://transparencia.teixeiropolis.ro.gov.br/> ou no site <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>.

Teixeiraópolis - RO, 21 de Dezembro de 2018.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 003/GAB/2018 de 04/01/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/ME (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através de internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.recicla.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emissão através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
02 (duas) cópias e 2 (duas) originais	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital de Concurso Público Nº 01/2017/Ji-Paraná/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, e anula, ter o recolhimento de taxa oficial. Não serão aceito outro tipo de comprovante que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01 (uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP, ou Cartão Cidadão e Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RLH, contendo as seguintes especificações: o cargo, a estabilidade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dia, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penas ou Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/CPL/2018

Com fundamento na lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 1-858/SEMSAU/2018, homologo o procedimento de resultado de licitação Pregão Presencial nº 029/CPL/2018, cujo objetivo é a **Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de PAO FRANCIS 50g, com fornecimento contínuo e fracionado conforme demanda por um período estimado de 12 (doze) meses para atender as necessidades das Secretarias Municipais: SEMECE e SEMSAU, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência no anexo I.**

Empresa(s) Vencedora(s):
ABEL KIL WITT - ME.
CNPJ: 01.505.682/0001-57 venceu todos os itens

Valor Total: R\$ 45.354,60 (Quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos);
EM, _____ / _____ / _____

Vale do Paraíso - RO, 21 de Dezembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

RESUMO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2018 - CONTRATO Nº 87/2018
CELEBRAÇÃO: 13/12/2018.
PARTES: MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO
CARNEIRO & COSTA LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Retificação da Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 87/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:
13.1. O prazo de vigência deste contrato para a prestação dos serviços será de **03 (três) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60(sessenta) meses, nos termos do inciso II, art. 57 da Lei no 8.666/93, observado a obtenção de preço e condições mais vantajosas para a administração.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais que não conflitem com o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo e de Retificação gera efeitos a partir da data de sua celebração.

INTERVENIENTE: SEMECE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-878/2018.
Vale do Paraíso/RO, 17 de dezembro de 2018.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES.
Prefeito Municipal.
(assinado em 17/12/2018 às 08h20min)

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.recicla.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emissão através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emissão e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos.	Emissão e validada através do site: www.jstfederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residir nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
02 (duas) cópias (simples)	Exame Adicional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho s/nº BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
02 (duas) cópias (simples)	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Meneses Filho s/nº BR 364.	Deverá constar data da publicação e Edital completo

Obs: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITOS ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito Escolaridade
Técnico em Laboratório - 40 horas	Ensino Médio Completo e Curso de Formação Específica Profissionalizante (Habilitação Profissional)

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JARU

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 0053/GP/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/PMJ/2018

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, torna pública a realização da Licitação em epígrafe - Tipo Menor Preço Por Emprestada Por Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DIFERENCIADO IZALTILO LOPES DE ANDRADE - DISTRITO DE TARIÁNDIA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor global estimado de R\$ 78.420,00 (Setenta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte Reais). Abertura de 14 de janeiro de 2019, às 09h00min. Retirada do Edital no Site: www.jaru.ro.gov.br, na aba transparência - edital e licitações. Ou através do e-mail: cpl@jaru.ro.gov.br. INFORMAÇÕES pelo telefone (69) 3521-6993.

JARU, sexta-feira, 21 de dezembro de 2018.

Hiago Lisboa Curvalho
Presidente da CPL

Hiago Lisboa Curvalho